



DECRETO Nº 025/2011

**“Dispõe sobre a declaração de
vacância de propriedade de imóvel
urbano que menciona e dá outras
providências”**

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal do município de Várzea Grande - Mt, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI,

CONSIDERANDO o regular processo administrativo de arrecadação de imóvel sem titularidade de propriedade, nos termos da Lei Municipal nº 1.346/1993, c/c artigo 1.276, e seguintes do Código Civil e artigo 1.170 e seguintes do CPC;

CONSIDERANDO que, feita a publicação da notificação, os proprietários lindeiros não se manifestaram, transcorrendo *in albilis* o prazo para manifestação de eventual interesse no presente processo;

CONSIDERANDO que o imóvel objeto de arrecadação sempre abrigou as instalações do Centro de Especialidades Médicas – “Postão”, conforme Decreto nº 2.210/1974;

CONSIDERANDO que o Centro de Especialidades Médicas – “Postão”, funciona no mesmo local há mais de 30 (trinta) anos, sem oposição de terceiros, constituindo-se em propriedade a título precário de forma mansa e pacífica devidamente reconhecida pelos confinantes da mencionada área;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Várzea Grande-Mt, regularizar a titularidade da área em seu nome para que o imóvel possa integrar o patrimônio imobiliário do município de Várzea Grande – Mt.

CONSIDERANDO que a Unidade de Saúde está sendo cerceada no recebimento de investimentos por parte dos Governos Estadual e Federal por falta de regularidade em sua documentação de propriedade;

CONSIDERANDO que nenhum dos proprietários lindeiros ao imóvel manifestaram interesse ou opuseram restrições a destinação da área e quanto ao processo de arrecadação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Procuradoria Geral do Município



CONSIDERANDO que foi elaborado o mapa e o memorial descritivo da área a ser arrecadada;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e social evidenciado nos presentes autos:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado vago o imóvel urbano com área de 2.454,50m², onde funciona o Centro de Especialidades Clínicas – Postão, com as seguintes medidas e confrontações: *Partindo do marco 01, que encontra-se localizado no cruzamento dos alinhamentos da Avenida Senador Filinto Muller com a Rua 24 de Maio, segue-se com um azimuth magnético de 71°31'53" e com uma distância de 31,50 metros, confrontando com a Avenida Filinto Muller, até encontrar o marco nº 02. Do marco nº 02, segue com um azimuth magnético de 161°08'12", e com uma distância de 82,50 metros, confrontando com a área de propriedade do Estado de Mato Grosso (Escola Estadual "Pedro Gardés"), até encontrar o marco nº 03. Do marco nº 03, segue-se com um azimuth magnético de 249°02'13", e com uma distância de 21,50 metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. José Alfredo da Costa Marques, até encontrar o marco nº 04. Do marco nº 04, segue-se com um azimuth magnético de 171°08'58", e com uma distância de 0,50 metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. José Alfredo da Costa Marques, até encontrar o marco nº 05. Do marco nº 05, segue-se com um azimuth magnético de 261°08'58", e com uma distância de 5,90 metros, confrontando com a área de propriedade do Sr. José Alfredo da Costa Marques, até encontrar o marco nº 06. Do marco nº 06, segue-se com um azimuth magnético de 347°24'14", e com uma distância de 7,10 metros, confrontando com a Rua 24 de Maio, até encontrar o marco nº 07. Do marco nº 07, segue-se com um azimuth magnético de 337°36'59", e com uma distância de 76,00 metros, confrontando com a Rua 24 de Maio, até encontrar o marco nº 01, fechando assim o perímetro.*

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – Mt, aos 03 de maio de 2011.


MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL